



CARTA DO FÓRUM NACIONAL DE COORDENADORES

Participaram no último dia 7 de julho de 2016 das discussões da reunião do Fórum Nacional de Coordenadores (FNC) de Programas de Residência 57 coordenadores, sendo distribuídos pelos seguintes estados: 23 do Paraná; 12 do Rio Grande do Sul; 6 de São Paulo; 3 de Tocantins; 3 de Santa Catarina; 3 de Minas Gerais; 3 do Rio de Janeiro; 3 de Pernambuco e 1 do Mato Grosso.

Em sua reunião, o fórum de coordenadores elenca as seguintes proposições:

Em relação ao SUS:

- Reafirmação da defesa do SUS como sistema que garanta a política de atenção integral a saúde da população brasileira mediante financiamento e condições adequadas de sua efetivação;
- Manutenção, qualificação e ampliação dos programas de Residências em Área Profissional da Saúde, mediante disponibilização de bolsas para esses programas e demais condições de infraestrutura para o seu adequado funcionamento;

Em relação às Demandas do Fórum Nacional de Coordenadores junto à CNRMS:

- Reiterar junto ao MEC a imperiosa necessidade o adequado funcionamento do SisCNRMS compatível com as necessidades dos programas, na medida em que permita a atualização do PPP, COREMU, Coordenadores, corpo docente, preceptores, tutores e residentes.
- Reafirmar a necessidade de se garantir a manutenção das atividades da CNRMS;



VI ENCONTRO NACIONAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

**CONSTRUINDO NOSSA IDENTIDADE E
QUESTIONANDO A NOSSA FORMAÇÃO**

- Solicitar à CNRMS a criação de um banco de dados nacional, permanente e atualizado do cadastro de endereços (correio eletrônico) dos Coordenadores de COREMU e Coordenadores de Programa para que o mesmo seja disponibilizado à esses segmentos.
- Requisitar o detalhamento dos critérios de chamamento dos avaliadores selecionados considerando que tal informação parece não ter sido amplamente divulgada.
- Esclarecer junto à CNRMS se o instrumento de avaliação de programas de residência publicado no site do MEC será utilizado ou não, dado que na reunião do Fórum de Coordenadores ocorrida em Vitória/ES (2014) tal instrumento foi analisado e as sugestões de alteração foram encaminhadas pelos então representantes de Coordenadores de Programa da própria CNRMS.
- Solicitar à CNRMS maior brevidade possível para início da avaliação dos programas de residência, bem como divulgação do calendário de visitas.
- Solicitar à CNRMS o detalhamento de como se dará o processo de certificação do egressos dos programas de residência.

Em relação à Organização do Fórum Nacional de Coordenadores (FNC):

- Realizar a divulgação da memória das reuniões do Fórum Nacional de Coordenadores, bem como da divulgação de informações desse segmento através de ferramentas eletrônicas disponíveis online.
- Promover reunião de coordenadores de programas em caráter periódico e não presenciais através de conferências online.

Em relação aos posicionamentos do Fórum Nacional de Coordenadores relativas à estruturação pedagógica das Residências:

- Manter às 60 horas semanais com a condição de cumprir a distribuição das atividades teóricas (20%), práticas e teórico-práticas (80%).



VI ENCONTRO NACIONAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

CONSTRUINDO NOSSA IDENTIDADE E
QUESTIONANDO A NOSSA FORMAÇÃO

- Cumprir a Resolução nº 5 de 2014 que determina quais são as atividades Teóricas, Práticas e Teórico Práticas.
- Recomendar a inclusão no Projeto Político Pedagógico (PPP) e no Regimento a carga horária destinada para todas as atividades inerentes ao programa (estudo individual, TCR, participação em eventos e grupos de pesquisa, reuniões de representação). Para a participação em eventos, cada COREMU deve definir os critérios e a carga horária de modo a não deve ser descontada com fins de futura reposição.
- Revisar os critérios para licenças e afastamentos (doença, casamento, morte, etc.) no que se refere ao cumprimento integral da carga horária prática.
- Garantir carga horária para as atividades de ensino, pesquisa e extensão aos profissionais envolvidos no programa de residência (coordenador da COREMU, coordenador de programa, tutor, preceptor, professor e orientador).
- Prover a formação de preceptores com metodologias como oficinas pedagógicas, grupos de discussão com videoconferências, cursos na modalidade EAD, plano de formação permanente, dentre outras.
- Solicitar formalmente ao MEC que a realização dos cursos de formação de preceptores em horários flexíveis e com ampla divulgação.
- Estabelecer um plano de formação permanente de preceptores e tutores de todas as instituições, mediante o estabelecimento de parcerias interinstitucionais.
- Propor que o orientador faça parte do corpo docente assistencial do programa de residência, respeitadas as prerrogativas do MEC.
- Garantir que os TCR sejam construídos nas diferentes formas de expressão da produção do conhecimento, conforme determinado no regimento de cada programa e respeitando o rigor de um trabalho científico.
- Disponibilizar uma base nacional para publicização e acesso de todos os TCR produzidos.



- Garantir carga horária para o desenvolvimento de todas as fases do TCR.

Em relação à aproximação do Fórum Nacional de Coordenadores com Conselhos Federais das Profissões da Área de Saúde e com as Câmaras Técnicas da CNRMS:

- Incentivar o debate da formação na modalidade de residência em área profissional da saúde no âmbito dos Conselhos Federais e respectivos regionais.
- Incentivar a criação de comissões de residência no âmbito dos Conselhos Federais com profissionais que atuem nessa modalidade de formação.
- Propor diretrizes curriculares mínimas específicas de acordo com a demanda da CNRMS para os programas de residência.
- Viabilizar o acesso pelos Conselhos Federais ao cadastro nacional dos dados mínimos (nome do programa; coordenador, número de vagas, egressos).
- Estimular a realização de reuniões periódicas entre representantes dos Conselhos Federais e os representantes das CT das CNRMS com o objetivo de encaminhar proposições.

FÓRUM NACIONAL DE COORDENADORES